



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 161/2024/SGP - Manaus, 26 de abril de 2024.

Aprova estágio probatório da servidora Rayane Araújo Silva, para fins de estabilidade no serviço público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foram submetidos os servidores admitidos no mês de maio/2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho (fls. 34-36) e as demais informações constantes nos autos do e-SAP MA-17/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aprovada no estágio probatório a servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

SERVIDOR (A)	CARGO	ÁREA/ESPECIALIDADE
RAYANA ARAUJO SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região